



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 154/2024

(Proj. de Lei nº 100/2024 de autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre desafetação e permuta de áreas, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de Bens de Uso Comum do Povo, o imóvel de propriedade do Município, adiante denominado como Área "A", com as seguintes descrições:

ÁREA "A": Área a ser desafetada e permutada

LOCAL: Rua Seis (Rua Osvaldo Joaquim)

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: nº 47.889

ÁREA: 286,99 m²

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA SEIS, designado "Área Verde", da Quadra nº 07, do loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: mede 7,72 m, confrontando-se com a Rua Seis; mais 2,77 m em curva; do lado direito, mede 25,65 m, confrontando-se com o remanescente da Área Verde C.C. 006/197/013 (Matrícula n.º 47.889); do lado esquerdo mede 29,98 m, confrontando-se com o lote n.º 01; aos fundos, mede 10,00 m confrontando-se com a quadra 197 do setor 006; encerrando uma área de 286,99 m². Tudo de acordo com o desenho n.º 6.850 elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder permuta da Área "A", de propriedade do Município, descrita no artigo 1º, com outra de propriedade de Marcel Nogueira Cardoso, localizada na Rua Mauri Torreti esquina com Rua Rodolfo Jasche, de acordo com as especificações a seguir descritas:

ÁREA "B" - Área a ser recebida em permuta

LOCAL: Rua Rodolfo Jasche

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Marcel Nogueira Cardoso e esposa

MATRÍCULA: nº 57.138

ÁREA: 336,18 m²

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 [@camara_assis](https://www.instagram.com/camara_assis)

📘 [camaraassis](https://www.facebook.com/camaraassis)

📺 [@tvcamaraassis](https://www.youtube.com/@tvcamaraassis)



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO:

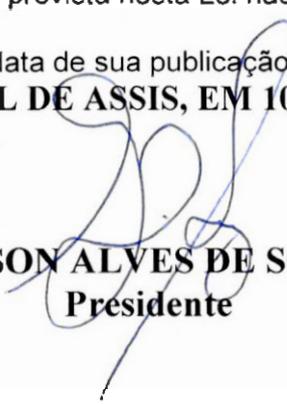
UM TERRENO UM TERRENO situado na RUA RODOLFO JASCHKE, esquina com a RUA MAURI TORRETI, designado Lote n° 16, da quadra n° 19, do loteamento denominado "PORTAL DE SÃO FRANCISCO", neste município e comarca de Assis/SP, medindo pela frente, 5,18 m em reta, mais 14,09 m em curva, na confluência da Rua Rodolfo Jaschke com a Rua Mauri Torreti; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote n.º 15; pelo lado esquerdo mede 16,05 m, confrontando-se com a Rua Mauri Torreti; e pelos Fundos, mede 14,13 m, confrontando-se com o lote n.º 17, encerrando a área de 336,18 m². Tudo de acordo com o desenho n° 6.850, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - As áreas descritas nos artigos 1º e 2º, encontram-se destacadas no Desenho 6.850 e no Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A desafetação e a permuta prevista nesta Lei não gerarão ônus para o Município.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024


GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis